



CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO XINGUARENSE

A Câmara Municipal de Xinguara, nos termos do Decreto Legislativo 400/2025 confere o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Sr. Édson Flávio Silva Coutinho, como homenagem pelos relevantes serviços prestados à sociedade Xinguarense.

Xinguara - PA, em 25 de Agosto de 2025.

Dorismar Altino Medeiros
Presidente

Luciana Pereira Ferreira
1ª Vice - Presidente

Edvaldo Brito Rosa
2ª Vice - Presidente

Cleomar Cristani
1º Secretário

Michele Aparecida Gomes da Silva
2º Secretária



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Publicado no Mural de Avisos

Data: 25 / 08 / 25

Câmara Municipal de Xinguara

Servidor: Celestino

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400/2025

DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Édson Flávio Silva Coutinho”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Édson Flávio Silva Coutinho pelos relevantes serviços públicos prestados à cidade de Xinguara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

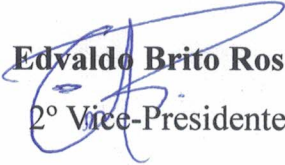
Palácio Jair Ribeiro Campos, em 25 de agosto de 2025.


Dorismar Altino Medeiros

Presidente


Luciana Pereira Ferreira

1ª Vice-Presidente


Edvaldo Brito Rosa

2º Vice-Presidente


Cleomar Cristani

1º Secretário


Michele Aparecida Gomes da Silva

2ª Secretária